



CONGRESSO DOS **TOC**

meo
arena

17|18
set
2015

20 anos

UMA AMBIÇÃO

UM COMPROMISSO

UM RUMO



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

ISBN: 978-972-9171-86-4

NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA: O PAPEL DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS EM PORTUGAL

Helena Isabel Barroso Saraiva

helenasaraiva@ipg.pt

Bruno Miguel Vieira de Almeida

Área Temática - A10 | História da contabilidade

Palavras-chave: harmonização, contabilística, associações profissionais, Portugal

Metodologia - M5 | History

NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA: O PAPEL DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS EM PORTUGAL

Introdução

A partir do momento em que o Homem começou a acumular bens, logo existiu a necessidade de os controlar e registar. A história da contabilidade é portanto tão antiga quanto a história da civilização, estando ligada às primeiras manifestações humanas da necessidade social de proteção da posse, perpetuação e interpretação dos factos ocorridos com o objecto material de que o Homem sempre dispôs para poder alcançar os fins a que se proponha.

A Revolução Industrial do século XVII foi, sem dúvida, o momento de viragem não só na história das empresas mas também de todo o mundo, desde logo porque permitiu o aumento exponencial dos bens produzidos, tanto em quantidade como em diversidade e qualidade.

Na verdade, no seu início, a contabilidade era feita consoante critérios menos universais, com a revolução industrial e a expansão económica mundial, surgiram os grandes grupos de empresas, as sociedades de capitais e o recurso ao crédito. A informação financeira passou então a assumir um papel de relevo para os acionistas, credores, financiadores, etc. O processo de globalização levou ao desenvolvimento e internacionalização das empresas, existindo assim, a necessidade de comparar a informação financeira a nível internacional. No entanto, facilmente se constatou que esta informação não era comparável e de fácil análise, pois cada país tinha o seu normativo contabilístico.

Assim, o crescimento dos mercados económicos e financeiros conduziu à reconhecida necessidade de procura da minimização das inconsistências nos procedimentos contabilísticos, entre os diversos países. No entender de Amaral (2001:34), “tornou-se urgente implementar um corpo de normas, aceite internacionalmente, por forma a assegurar que a informação que serve de base à tomada de decisões económicas por parte de todos os agentes fosse transparente, compreensível, fiável, consistente e comparável à escala internacional”.

Na mesma linha de pensamento Carvalho (2013:1) afirma que, “ao longo das últimas décadas temos assistido a mudanças significativas na economia mundial em resultado da crescente globalização económico-financeira (...) perante este cenário tornou-se imperioso a adopção de normas contabilísticas internacionalmente aceites, de forma a eliminar as divergências existentes entre os países ao nível do relato económico-financeiro”.

Nesse contexto, muitos foram os organismos internacionais criados para esse efeito, dos quais se salienta o *International Accounting Standards Board* (IASB), responsável por produzir um conjunto de normas contabilísticas de alta qualidade aceites a nível internacional. Simultaneamente, a União Europeia (UE) foi desenvolvendo esforços nesse sentido, aliando-se ao IASB no processo de harmonização contabilística, obrigando, a partir de 2005, todas as empresas cotadas em bolsa a adoptar as normas internacionais do IASB na preparação das suas contas consolidadas.

Portugal não foi alheio a este processo de harmonização contabilística, e para evitar a existência de dois normativos contabilísticos diferentes nas empresas portuguesas, decidiu aproximar o seu sistema contabilístico ao normativo internacional. Para esse efeito, foi criado o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que contempla um conjunto de normas de contabilidade, que tiveram por base as normas do IASB.

O SNC acarretou alterações significativas relativamente ao Plano Oficial de Contabilidade (POC), exigindo por parte dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC) um grande esforço de mudança de mentalidades, adaptação e atualização de conhecimentos.

1. Diversidade dos Sistemas Contabilísticos

Os factores mais apontados como capazes de influenciarem o processo de elaboração e apresentação da informação financeira são o sistema legal, os vínculos políticos e económicos com outros países ou regiões, o sistema de financiamento, as relações entre a contabilidade e a fiscalidade ou a influência da profissão contabilística (Nobes e Parker, 2006).

Em relação ao sistema legal, importa salientar que, existem dois blocos ou correntes que permitem caracterizar os sistemas contabilísticos e que se designam por bloco de influência anglo-saxónica e por bloco de influência continental. Caracterizam os países que sofrem influência continental como aqueles que, geralmente, apresentam um sistema legal baseado no direito romano, com uma codificação mais formal, prudente e exaustiva das suas normas e com organizações de profissionais cuja participação no estabelecimento das normas contabilísticas é muito reduzida. Por sua vez, os países de influência anglo-saxónica apresentam um sistema legal baseado no direito comum, com normas estabelecidas por organismos profissionais independentes e altamente reconhecidas pelos profissionais que as aplicam.

Os vínculos políticos ou as condições políticas e económicas constituídas ao longo dos anos, cruzadas com a estrutura entidade e a situação macroeconómica também interferem no processo de elaboração e apresentação da informação financeira.

No que respeita às fontes de financiamento, os modelos contabilísticos característicos de países com um mercado financeiro mais desenvolvido tendem a ser mais orientados para os investidores, por ser o mercado a sua principal fonte de financiamento. Por oposição a estes, encontram-se os países onde as empresas se financiam, maioritariamente, com recursos ao sistema bancário e a subsídios estatais. Nestes, as práticas de reconhecimento e de divulgação tendem a ser mais conservadoras, tendo em vista a proteção dos credores.

Nas relações entre contabilidade e fiscalidade, realçar que, as diferenças entre critérios contabilísticos e fiscais são susceptíveis de criar confusões entre os critérios aplicados a uma realidade e a outra, havendo mesmo situações em que os critérios fiscais se impuseram aos contabilísticos, desembocando em registos e medições baseados em aspectos que não permitem refletir a situação económica da entidade com fiabilidade. Assim, o peso do sistema fiscal no todo económico gera um conjunto de práticas e de interesses que interferem com os critérios contabilísticos.

A influência da profissão e o papel que desempenha na normalização contabilística, sua arquitetura e implementação é um dos factores fundamentais na descrição da diversidade de sistemas contabilísticos. A influência da profissão contabilista é mais evidente nos países anglo-saxónicos e bastante frágil nos países com tradição de direito continental europeu, já que a regulação contabilística é, nestes países, muito influenciada por determinantes fiscais.

Estas influências ou tendências, são resumidas no quadro 1, apresentado de seguida.

Quadro 1: Caracterização dos Sistemas Contabilísticos

Influência	Anglo-Saxónica	Continental Europeia
Sistema Legal	Direito Comum Flexível	Direito Romano Codificado
Relação Contabilidade/Fiscalidade	Escassa ou Nula Separação das regras fiscais das contabilísticas	Estreita Fiscalidade influencia a contabilidade
Influência Profissão Contabilística	Forte Profissão antiga e com muito poder	Reduzida Profissão recente e com pouco poder
Financiamento	Investidores Mercado de Capitais	Credores Banca ou Estado
Países	Austrália, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos da América (EUA), Irlanda e Reino Unido	Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Itália, Japão e Portugal

Fonte: Adaptado de Nobes e Parker (2006)

2. Necessidade de Harmonização Contabilística

O esforço de harmonização contabilística a nível internacional é relativamente recente e tem por objectivo fundamental a eliminação da diversidade contabilística e seus inconvenientes relacionados com a comparabilidade, visando um sistema que seja aceite a nível mundial para que as empresas locais preparem as suas Demonstrações Financeiras (DF), melhorando o acesso aos mercados de capitais internacionais e simultaneamente contribuam para a sua eficiência de informação.

Na verdade, a informação financeira preparada para acionistas e outros interessados, baseia-se num conjunto de princípios e procedimentos que variam de país para país. Em consequência, a ausência de comparabilidade entre os vários relatos financeiros conduz a situações cada vez mais indesejáveis.

Amaral (2001:35) aponta os inconvenientes da falta de comparabilidade entre as DF de diferentes países:

- ✓ Aumenta consideravelmente os custos de preparar a informação financeira, uma empresa multinacional terá de preparar tantas DF quantos os países em que opera;
- ✓ As próprias empresas pretendem ter um sistema uniforme que lhes permita aferir do desempenho financeiro das suas unidades produtivas espalhadas por diferentes países;
- ✓ Investidores e outros utentes da informação financeira, porque têm de conviver com esta magnitude de diferenças, principalmente quando pretendem analisar determinado sector de atividade à escala internacional, incorrem em despesas extra de análise com as consequências negativas a elas associadas.

Perera (1989), refere que, a ausência de comparabilidade entre os relatos financeiros pode conduzir a atrasos na sua divulgação e análise, acarretando custos tais como: o custo de interpretação e custos de capital, o custo de interpretação relativamente à necessidade de traduzir o relato financeiro para um normativo comum de modo a tornar-se comparável e o aumento do custo de capital quando a informação financeira não for compreendida.

3. Vantagens da Harmonização Contabilística e Obstáculos à Mesma

Se pensarmos na diversidade contabilística entre os diferentes países, torna-se mais fácil compreender que a harmonização seja bem vista pelos agentes que operam nos mercados internacionais, como os investidores, empresas multinacionais e entidades internacionais, pois acarreta consigo inúmeras vantagens, nomeadamente a integração global dos mesmos

métodos de análise e avaliações contabilísticas, aumentando a sua transparência, comparabilidade e compreensão.

De acordo com Perera (1989), são diversos os benefícios que advêm da harmonização contabilística internacional.

➤ A expansão das transações internacionais:

A globalização dos mercados e o aumento da dependência mútua são razões de grande importância na admissão de normas internacionais de auditoria e contabilidade. Este facto pode aumentar o desempenho dos mercados, pois facilita as transações ao nível internacional, as decisões de afetação de recursos económicos e o estabelecimento dos preços.

➤ Mercado único de capitais:

Dadas as necessidades das empresas de aumentar o seu capital, pelo recurso à emissão de dívida pública de ações ou obrigações, há cada vez mais a necessidade de financiamentos estrangeiros, que obrigam à harmonização contabilística. Os emprestadores tomam as suas decisões de investimento dependendo da informação financeira concedida pela empresa, manifestando primazia pelos relatos financeiros que possam ser comparáveis.

➤ Transparência:

São vários os países que ainda não têm um agrupamento de normas de auditoria e contabilidade adequadas. A adequação às normas internacionais iria permitir o processamento total da normalização contabilística, assim como que esses mesmos países fizessem parte das inclinações contabilísticas dominantes.

Por outro lado, os obstáculos frequentemente levantados a esta harmonização, têm a sua origem nas diferenças existentes entre os países de todo o mundo, derivados dos sistemas legais, dos destinatários da informação, do sistema fiscal, do poder, da dimensão e da competência dos organismos profissionais, do nível de teoria e pesquisa contabilística, da própria cultura e do desenvolvimento histórico.

Para Nobes e Parker (2006), o obstáculo fundamental ao alcance da harmonização prende-se com as diferentes práticas contabilísticas existentes nos diversos países. De acordo com os mesmos autores, os obstáculos gerais dizem respeito:

- ✓ À preparação da informação financeira, traduzida na apresentação do seu relato financeiro de acordo com o seu utilizador final, nomeadamente, se é mais voltada para os acionistas ou para os credores e entidades fiscais.

- ✓ A falta de organismos profissionais de contabilidade mais fortes em alguns países, leva a que alguns organismos, que pretendiam operar a nível mundial possam não ter eficácia em todos os países;
- ✓ O nacionalismo existente em alguns países, que resultam em uma maior relutâncias em aceitar compromissos que envolvam a mudança das práticas contabilísticas para a dos outros países;
- ✓ Outra dificuldade é o efeito das consequências económicas nas normas contabilísticas, que pode ser considerado uma força para a desarmonização, na medida que as consequências económicas das normas variam de país para país.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo dos principais aspectos apontados.

Quadro 2: Vantagens e Obstáculos da Harmonização Contabilística

Vantagens
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Maior facilidade das transações internacionais e diminuição do custo de capital; ✓ Maior familiaridade com as práticas contabilísticas dos outros países; ✓ Melhor comunicação empresarial e diminuição da ambiguidade na interpretação da informação financeira; ✓ Maior facilidade na consolidação de contas das entidades multinacionais; ✓ Maior comparabilidade das demonstrações financeiras de entidades de diferentes países; ✓ Maior mobilidade dos recursos; ✓ Redução de custos administrativos e de sistemas; Poupança substancial dos custos dos organismos emissores de normas existentes em cada país.
Obstáculos
<ul style="list-style-type: none"> ✓ O impacte económico das práticas contabilísticas, na medida em que a harmonização contabilística tende a diminuir a importância dos interesses de grupos específicos dos países; ✓ A resistência dos países em abdicar do seu normativo nacional a favor de uma regulamentação internacional definida exteriormente; ✓ A ausência de organismos profissionais forte em diversos países, que influenciam o processo de desenvolvimento da contabilidade internacional.

Fonte: Marcelino (2013), Adaptado de ALMEIDA *et al.*

Tendo em conta este cenário, são vários os organismos internacionais ligados à contabilidade que têm mostrado interesse pela harmonização e que vão desenvolvendo iniciativas por forma

a incentivar o avanço da harmonização contabilística internacional, verificando-se assim mudanças nos sistemas normativos de vários países. Tais mudanças são o resultado do trabalho de vários organismos que têm como objetivo a qualidade e a comparabilidade do relato financeiro a nível internacional.

4. Harmonização Contabilística e Portugal

No caso de Portugal, o processo de harmonização contabilística tem início no século XX I, apesar de a partir de 1986, após a adesão de Portugal à CEE, se ter respondido à necessidade de uniformizar os procedimentos contabilísticos com os que vigoravam à época na referida comunidade. Posteriormente houve avanços importantes com a introdução do Regulamento 1606/2002, que deu origem ao DL 35/2005.

Em Janeiro de 2003, a CNC enviou para apreciação governamental, um documento intitulado “Projeto de Linhas de Orientação Para Um Novo Modelo de Normalização Contabilística”. Desde aí, a CNC preparou os projetos dos instrumentos contabilísticos que corporizaram o novo modelo contabilístico.

Procedeu-se à revogação do POC e legislação complementar, criando-se o SNC. De acordo com Gomes (2010:12), apoiando-se no referido na legislação, “o POC desempenhou durante anos um papel fundamental no panorama nacional, revelando-se desde há algum tempo, insuficiente para as entidades com maiores exigências qualitativas de relato financeiro, para além de carecer de revisão técnica no que respeitava, nomeadamente, a aspectos conceptuais, critérios de reconhecimento e mensuração, bem como em relação aos modelos das DF individuais e consolidadas”.

De acordo com Caria e Rodrigues (2014), esta pode ser considerada uma “mudança revolucionária”, pois passou-se de um modelo com ênfase jurídica para um modelo que assenta numa abordagem económica.

Para Gomes (2010:18), “a transição para este novo modelo contabilístico constituiu a maior mudança no ordenamento contabilístico em Portugal, desde a introdução do POC. Esta transição constitui um processo complexo e exigente, e implica um grande esforço de adaptação das empresas e profissionais”.

No entender de Almeida (2010:17), “o SNC trata-se de um modelo de normalização assente mais em princípios do que em regras explícitas e que se pretende em sintonia com as NIC emitidas pelo IASB e adoptadas na UE”.

O SNC assenta numa estrutura conceptual muito idêntica à do IASB, conforme posição assumida pela UE. Apresenta uma estrutura codificada, servindo de plataforma e permitindo o aperfeiçoamento e adaptação às necessidades das mais diversas entidades e utilizadores.

Tal como menciona Pires (2009, p.32), “a transição do POC para o SNC, vai alterar uma ligação ao POC muito enraizada e por isso trará muitas dificuldades, como por exemplo ser substituído por normas e basear-se no entendimento de conceitos. Nesta nova realidade, o SNC deixara de ser um modelo assente em regras, como ainda o é o POC, para passar a ser algo mais flexível e susceptível de julgamento, mais direto, comportando algum dinamismo, mas inevitavelmente maior complexidade”.

Esta situação leva a que, necessariamente alguns dos atores que anteriormente não tinham um papel tão ativo no campo da harmonização – como era o caso das associações profissionais em Portugal – passassem a ter um papel fundamental na questão da divulgação, formação e treino nos aspetos referentes à aquisição e difusão de conhecimentos e aprendizagens relacionadas com a interiorização do novo sistema, por parte dos profissionais da contabilidade.

5. Organismos Profissionais e Normalizadores na área da Contabilidade em Portugal

A harmonização contabilística desencadeou-se, como já tivemos oportunidade de referir, com a globalização e a conseqüente necessidade de passar a oferecer um leque de informação mais vasto e completo. Visto que a necessidade de harmonização contabilística é indispensável para o aumento da comparabilidade da informação financeira, surge a questão relacionada com a escolha ou seleção do organismo que deveria emitir as normas contabilísticas de aceitação e adopção generalizada por todas as empresas e organizações. Assim, em Portugal, não haveria dúvidas que esse organismo deveria ser a CNC. No entanto, devido ao vasto grau de trabalho a desenvolver ao nível da formação dos profissionais da contabilidade, o referido papel de divulgação de informação e de aquisição de novas competências por parte dos profissionais já estabelecidos, teria também de ser desempenhado por outro tipo de organismos. Neste sentido assumimos no quadro seguinte estas organizações como organismos que contribuem para a harmonização e para a normalização contabilísticas.

Quadro 3: Organismos nacionais que contribuem para a Harmonização da Contabilidade

Organismos para a Harmonização e Normalização		
	Carácter Governamental	Carácter Profissional
Nacional	CNC (Comissão de Normalização Contabilística)	SPC (Sociedade Portuguesa de Contabilistas) APC (Associação Portuguesa de Contabilistas) APOTEC (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas) OTOC (Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas) OROC (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)

Fonte: Elaboração própria.

O associativismo é uma forma de estar em sociedade, caracterizado por um conjunto de pessoas que se juntam para dar corpo a projetos que visam proporcionar soluções que manifestamente contribuam para o engrandecimento profissional, científico e cultural. Também se identifica, como uma junção de interesses de inscrição facultativa e não corporativa.

Assim, a criação de associações profissionais ao longo dos anos, originou uma especial contribuição quer para o avanço da normalização contabilística no nosso país, quer para o próprio desenvolvimento da regulamentação da profissão de contabilista.

A Sociedade Portuguesa de Contabilistas (SPC) foi criada a 28 de Janeiro de 1945 e foi de extrema importância para a regulamentação da profissão de contabilista. Esta associação cultural, que representou Portugal nas reuniões e instituições profissionais internacionais até 1988, teria por finalidade, não só contribuir para o aperfeiçoamento da organização e progresso da contabilidade, como também estudar a sua aplicação aos problemas relacionados com a ciência das contas.

Para Saraiva *et al.* (2014:13), “esta associação granjeou especial importância também devido ao facto de ter assumido a representação em organismos internacionais da área, nomeadamente na UEC, atual FEE”.

Para realizar os seus fins a associação promoveria conferências, exposições e congressos de divulgação da contabilidade. Deveria também publicar uma revista da especialidade e organizar uma biblioteca para consulta e estudo. Procuraria ainda contribuir para o desenvolvimento do ensino e aperfeiçoamento do exercício da contabilidade, concedendo bolsas de estudo e prémios.

A regulamentação da atividade não se tornava apenas necessária para proteger os interesses de uma classe mas também os interesses de todos os destinatários da informação contabilística.

Até aos anos sessenta, a diversidade existente nos conceitos, na terminologia, nos critérios de avaliação e na forma de determinar o lucro era bem aceite. A partir dos anos sessenta os profissionais da contabilidade começaram a sentir a necessidade da normalização contabilística. Realizaram-se várias tentativas para chegar a uma forma, aceite por todos, de determinação do lucro contabilístico. Com a revolução do 25 de Abril de 1974, a democracia e o espírito associativo que se vivia na época, surgem três associações de extrema importância para a contabilidade em Portugal.

A 3 de Março de 1975 foi constituída a Associação Portuguesa de Contabilistas (APC), restrita aos diplomados pelos Institutos Superiores de Contabilidade e Administração. Dentro dos objectivos que se propunha salientamos alguns pontos:

- Defender o direito de exclusividade dos títulos profissionais dos seus associados;
- Promover o aperfeiçoamento e atualização dos seus membros nos aspectos profissionais e culturais através da realização de colóquios, conferências, seminários e tradução e publicação de obras de reputado interesse profissional;
- Manter ativo o espírito criador e inovador dos seus associados e fomentar a investigação da contabilidade;

Esta Associação cujo alcance é de enorme importância, passou a partir de dezembro de 1997 a designar-se por Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas, com o objectivo de harmonizar com as designações socioprofissionais dos países mais desenvolvidos, nomeadamente na UE. O seu contributo manifesta-se ainda através da publicação da revista Contabilidade e Finanças.

A 16 de Março de 1977 é fundada a Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas (APOTEC), associação que desde 1977 tem pautado a sua atividade, na plena observância dos objectivos para que foi criada, sendo reconhecida como Instituição de Utilidade Pública, no exercício das funções que desempenha ao serviço de uma classe de profissionais, é por natureza uma entidade privilegiada na ligação/comunicação do Estado com os profissionais da contabilidade e fiscalidade, seus associados.

A associação, com o objectivo de formação e de ligação entre os seus associados, inicia em Abril de 1977 a publicação do seu boletim mensal, o "Jornal de Contabilidade", sendo ainda hoje publicado regularmente. Destacou-se também pela preparação dos candidatos ao ingresso na profissão de Técnicos de Contas. Haverá ainda que referir o importante papel que esta entidade tem desenvolvido ao nível da promoção e instigação do estudo da história da contabilidade em Portugal.

A aprovação do POC, em 1977, consagrou a adopção do modelo institucional francês para a regulamentação da contabilidade, o qual, anteriormente, tinha sido sugerido pelo grupo de estudo do Ministério das Finanças. Esse modelo implicou a criação da CNC, uma entidade que se ocuparia da normalização, ligada ao Ministério das Finanças, com poderes para preparar um plano nacional de contabilidade. A regulamentação preparada por esse organismo devia contar com a aprovação do Ministério das Finanças, sendo-lhe dada força legal através de decretos-lei. Durante a década de oitenta o sistema contabilístico português foi perdendo a importância da influência francesa e tem crescido o peso das normas de organismos internacionais, principalmente as anglo-saxónicas. O POC foi reformulado em novembro de 1989, para adaptá-lo à IV Diretiva, sendo pouco depois, em Julho de 1991, revisto pela segunda vez para incorporar a VII Diretiva sobre contas consolidadas. O importante papel da CNC ao nível da harmonização contabilística já foi desenvolvido noutros pontos do presente *paper*.

Em meados da década de noventa, à época, surge a Associação dos Técnicos Oficiais de Contas (ATOC). Esta associação tem a particularidade de, a partir da sua entrada em vigor, ser necessária, por parte dos profissionais da contabilidade, a respectiva inscrição, no sentido de poderem, nessas condições, exercer a profissão. Esta Associação é posteriormente, em 5 de Novembro de 1999, convertida na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), através do Decreto-Lei n.º 452/99. Posteriormente, durante o ano de 2009, o organismo é convertido na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, através do decreto-lei n.º 310 de 2009. A OTOC veio estabelecer que a inscrição como membro efetivo passa a depender não só das

habilitações académicas adequadas como de estágio profissional e exame para os não dispensados. Para além de ser exigida formação superior com a duração mínima de três anos, merecem destaque a exigência do estágio e eventualmente do exame e ainda, se torna necessário que o curso seja previamente aprovado pela Ordem como adequado para o exercício da profissão. Assim, a Ordem tem influência direta nas matérias relacionadas com a harmonização e a normalização contabilísticas nos conteúdos leccionados nos cursos da área, assim como desenvolve um importante e inestimável papel ao nível da formação e actualização dos seus associados nas áreas referidas, constituindo-se, no nosso entender, como um aliado estratégico da CNC na área da divulgação e dispersão do conhecimento sobre as normas internacionais de contabilidade, assim como da interiorização desse conhecimento junto dos seus associados.

Atualmente a OTOC encontra-se novamente em processo de reformulação interno, visando a titulação como Ordem dos Contabilistas Certificados e a correspondente alteração dos seus estatutos.

Em Portugal a profissão de auditor é exercida pelos Revisores Oficiais de Contas (ROC). Estes são auditores inscritos como membros de uma associação profissional que os representa oficialmente, a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). A entidade, fundada em 1974, é a única entidade oficial da profissão em Portugal, esta aprova normas técnicas de auditoria e publica um boletim periódico, dirigido aos seus membros.

Esta associação, além de ser responsável pela emissão de recomendações técnicas e interpretações técnicas, tem também entre outras funções:

- Participar em estudos, projetos de investigação e trabalhos, nacionais e internacionais, que visem melhorar os princípios e normas de auditoria;
- Propor ao Governo, em conjunto com a CNC, as alterações às normas contabilísticas que tornem possível que as auditorias sejam mais eficazes;
- Organizar um congresso, no mínimo, cada três anos.

A OROC, dispõe do Manual do Revisor Oficial de Contas, publicado em dezembro de 1985, periodicamente atualizado, que contém a caracterização, institucionalização e universalização das normas gerais e específicas emitidas ou adoptadas no país, com base em normativo emitido por diversas entidades internacionais. As normas, diretrizes e recomendações nele contidas pretendem regulamentar as funções do auditor externo em geral e do revisor oficial de contas em particular e incidem fundamentalmente sobre aspectos relacionados com as DF.

A OROC é membro fundador da FEE e representa Portugal no IASC. Ainda a nível internacional, a Ordem é membro da IFAC e mantém relações de grande proximidade com os organismos congéneres de outros países. É fundamental, para a profissão, a ligação em rede a organizações internacionais para que o desenvolvimento e difusão dos aspectos técnicos concorram para a sua credibilidade. A ligação a estes organismos internacionais constitui-se como um fator de acumulação de conhecimento e contribui também para o papel harmonizador da instituição.

A nível nacional a OROC dispõe de dois elementos no Conselho Geral da CNC, pese embora a maioria dos membros da CNC serem ROC, embora estejam na CNC em representação de outras instituições.

Em 2008, foi aprovada a criação do Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA), tendo sido aprovado os respectivos Estatutos, procedendo à transposição parcial da Diretiva n.º 2006/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio de 2006, relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, visando regular o exercício da atividade de auditoria para a promoção da qualidade e a confiança dos mercados nas funções de auditoria.

Em 2010, coma a entrada em vigor do SNC, que veio revogar o POC e legislação complementar, acompanhou-se a evolução contabilística ocorrida na UE. Esta evolução caracteriza-se pela adoção e adaptação das NIC. Decorrente do facto de que, a grande maioria das empresas que constituem o tecido empresarial português ficam obrigadas à adoção deste novo sistema normativo, a compreensão das alterações, na forma de apresentação, divulgação e compreensão da informação empresarial por parte dos preparadores, analistas e utentes desta mesma informação, é preponderante neste novo desafio que se colocou à profissão.

Assim, no que toca aos profissionais da área contabilística é de assinalar o facto de os novos conceitos de base anglo-saxónica se afastam da visão latina até então interiorizada, tendo assumido a OROC um importante papel na reconversão e na formação dos seus associados.

As associações profissionais de técnicos de contas e auditores têm contribuído mais para a divulgação do que para antecipar a aplicação, em Portugal, das NIC. Na verdade, as associações de profissionais de contabilidade dispõem de elementos na CNC e intervêm por essa via nos trabalhos de regulamentação contabilística. No entanto, em comparação com o que sucede noutros países, as associações de profissionais da contabilidade em Portugal não têm tido um papel principal na definição de normas contabilísticas. É no entanto relevante acentuar que:

- As publicações da especialidade pertencentes a estas associações publicam pareceres em matérias de contabilidade e impostos, dando resposta a questões colocadas pelos seus leitores. As respostas são preparadas por especialistas e são extensivamente seguidas pelas empresas;
- Nos tempos mais recentes desenvolveram um papel importantíssimo na apreensão e interiorização da nova estrutura de normalização, assumindo claramente um papel de promotores da harmonização contabilística, através da promoção e disseminação do novo sistema de normalização.

Conclusão

Ao longo deste trabalho fomos percebendo que a harmonização contabilística é vista como uma necessidade, solução intrinsecamente boa e necessária para a adaptação da contabilidade à nova era, a era da globalização.

Para que haja competência empresarial autêntica, à escala mundial, as normas contabilísticas a aplicar às empresas, em qualquer lugar do mundo, devem ser as mesmas, para que os elementos evidenciados nas DF sejam iguais perante factos de natureza idêntica. Desta forma, a informação contabilística seria comparável e serviria eficazmente para que os investidores financeiros tomassem as suas decisões em mercados financeiros globais.

Sendo Portugal, estado membro da UE, não poderemos deixar de frisar, sempre que se pense ou escreva sobre matérias de harmonização contabilística, a influência que esta organização tem sobre os normativos nacionais, tanto mais que, no que concerne á contabilidade, estamos num período de mudanças relevantes, também como consequência de sermos estado-membro desta organização.

Ao nível das associações profissionais, ficamos com a ideia que estas não tiveram uma participação ativa no projeto de normalização internacional. As associações durante a segunda metade do século passado tiveram mais preocupadas com a regulamentação da profissão de contabilista, do que propriamente com a harmonização contabilística. Apesar desta opinião, importa não esquecer que a OROC, na qualidade de membro do IFAC, acompanhou os trabalhos do IASC, atual IASB, desde a sua constituição.

Com a chegada do SNC, transpôs-se para a totalidade das entidades privadas em Portugal o normativo anglo-saxónico do IASB. Para que se verifique a promoção de uma consistente conformidade com as NCRF será de extrema importância a educação, levada a cabo pelos organismos nacionais de contabilidade. As ações de formação deverão ter uma abordagem de

curto e de longo prazo. No curto prazo, a atenção irá recair para a formação dos atuais profissionais. No longo prazo, o estudo das NCRF deverá fazer parte dos currículos acadêmicos da futura geração de profissionais. Em ambos estes papéis tem sido de extrema importância a atividade de algumas organizações profissionais.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, F. H. F. & MARCELINO, M. M. (2013), “A importância do julgamento profissional na percepção dos preparadores da informação: o caso português”, Comunicação apresentada no *XIV Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria – A contabilidade Pública como Fator de Transparência*, 11 e 12 de outubro, Parque das Nações, Lisboa
Disponível em: <http://www.otoc.pt/news/comcontabaudit/pdf/53.pdf>
Consultado em Junho de 2015.

AMARAL, C. X. (2001), “Processo de harmonização contabilística internacional: tendências atuais”, *Desenvolvimento e Gestão*, pp.33-58.

CARIA, A. A. and RODRIGUES, L. L. (2014), “The evolution of financial accounting in Portugal since the 1960s: A new institutional economics perspective”, *Accounting History*, 19(1-2), pp.227-254.

CARVALHO, S. R. M. (2013). *SNC: uma viragem na profissão do TOC em Portugal?*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia – Universidade de Coimbra, Portugal.

MARCELINO, M. M. (2013). *Julgamento profissional sobre contabilidade: uma análise sob o ponto de vista dos preparadores da informação em Portugal*. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa - Instituto Politécnico de Lisboa, Portugal.

NOBES, C. e PARKER, R. (2006), *Comparative International Accounting*, 9th Ed., London, Prentice Hall.

PERERA, M. (1989), “Towards a framework to analyze the impact of culture on accounting”, *The International Journal of Accounting*, 24, 42-56.

PINHEIRO, M. J. V. & LOPES, I. T. (2012). A qualidade da informação contabilística antes e após a adopção das Normas Internacionais de Contabilidade: O caso português. In *Contabilidade e Gestão*, pp.1-159.

RODRIGUES, J. (2010). *Sistema de normalização contabilística – Explicado*. Porto: Porto Editora.

SARAIVA, H. I. B., ALVES, M.C. e GABRIEL, V.M.S. (2014), “Harmonização contabilística: sua influência na evolução e na atualidade no caso português”, Comunicação apresentada no XVI Encuentro AECA "Recuperación económica: confianza e inversión en Europa", Leiria, 25 y 26 de setembro de 2014, Instituto Politécnico de Leiria.

Disponível em: <http://www.aeca1.org/xviencuentroaeca/cd/58e.pdf>

Consultado em Junho de 2015.